CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A T A 014 – Edital 001/2020

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se na Unidade de Patrimônio desta Casa Legislativa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, Edson José Miranda Conceição Betemps, Presidente, Erica Lucia Lieberknecht Alcântara, secretária e Clovis dos Santos Marques, membro, a fim de julgar o recurso interposto pela empresa **GRUPO EPAVI VIGILÂNCIA LTDA**, Protocolo nº 7241/2020, bem como, as contrarrazões de recurso da empresa **PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA**, protocoladas nesta Casa Legislativa sob o nº 7315/2020. A licitante **GRUPO EPAVI VIGILÂNCIA LTDA** alega em seu recurso que a empresa **PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA** não apresentou planilha de custos juntamente com a sua proposta de preços, estando em contrariedade com o instrumento convocatório e com o item 5 do Projeto Básico. A empresa **PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA** apresenta suas contrarrazões e planilha de custos anexa. Esta Comissão afirma que não há previsão editalícia de apresentação de planilha de custos anexa à proposta de preços. O item 5 do referido Projeto Básico se refere às "Obrigações da Contratada" e extrapola a fase que antecede à homologação do certame. Desta forma, a Comissão de Licitações julga **improcedente** o recurso impetrado pela empresa **GRUPO EPAVI VIGILÂNCIA LTDA**. Esta Comissão não apreciará a planilha de custos apresentada pela empresa **PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA**, uma vez que tal documentação não é parte integrante desta fase do processo licitatório. Encaminha-se o processo licitatório à Autoridade Superior para apreciação da decisão exarada por esta Comissão e se recomenda, S.M.J. a **homologação** da licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos e eu, Erica Lucia Lieberknecht Alcântara, Secretária, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações.X.X.X